



CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 2020

Exmo. Sr. George do Carmo Bezerra
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Apresentamos a Vossa Excelência o Relatório Orçamentário/Financeiro do Controle Interno que demonstra um levantamento da situação financeira dos últimos 6 meses e comparativo com os meses de janeiro a junho de 2020, com o objetivo de facilitar a tomada de decisões dos gestores de órgãos e entidades da Administração Municipal.

 **CONSULTORIA A GESTÃO
MUNICIPAL**


José Hilquias Lourenço Silva
Controlador



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HILQUIAS LOURENÇO DA SILVA. GEORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do Documento: 54c4d88e33b0e86f2e3336cb95c52



A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 562, de 04 de dezembro de 2019, é a peça onde são previstas as receitas e fixadas às despesas fiscais, de seguridade social e investimento do governo. O orçamento é um instrumento que contribui para a transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Primeiramente apresentamos o comportamento da receita prevista e arrecadada no primeiro semestre dos últimos 5 anos, exercício 2016 até 1º semestre de 2020, é importante destacar que o valor aprovado nas respectivas LOA's foi dividido por dois, exemplo: o exercício de 2020 foi orçado com R\$ 50.000.000,00, tendo em vista que neste relatório estamos analisando apenas o 1º semestre, sendo assim na coluna de valor do previsto para 2020, iremos trabalhar com a metade do orçamento previsto que é de R\$ 25.000.000,00. Vejamos abaixo a linha do tempo quando a arrecadação municipal:

Exercício	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	% da Receita Arrecadada / Receita Prevista na LOA	% da Receita Arrecadada no exercício / arrecadação do exercício anterior
2020	25.000.000,00	21.261.388,58	85,05	9,08
2019	22.740.000,00	19.489.336,99	85,71	-
2018	25.000.000,00	20.724.198,45	82,90	20,29
2017	22.363.500,00	17.228.645,96	77,04	-
2016	22.258.000,00	17.836.352,02	80,13	-

Podemos observar que:

- Em 2016, o Município de Camocim de São Félix arrecadou 80,13% da receita prevista na LOA para aquele exercício.
- Em 2017, o município arrecadou 77,04% da receita prevista na LOA para aquele exercício. A receita arrecadada naquele exercício foi superior em 3,41% em comparação com a receita arrecadada no exercício anterior.
- Em 2018, o município arrecadou apenas 82,90% da receita prevista na LOA para aquele exercício. A receita arrecadada naquele exercício foi superior em 20,29% em comparação com 2017.



• Em 2019, o município arrecadou 85,71% da receita prevista na LOA. A receita arrecadada naquele exercício foi inferior a 2018 em 5,96%.

• Em 2020, o município fez previsão da receita no valor de R\$ 50.000.000,00, dividindo isso em dois semestres, o mesmo deveria ter arrecadado R\$ 25.000.000,00, porem foi arrecadado o montante de R\$ 21.261.388,50 correspondendo a 85,05% daquela parte prevista. Mesmo com a Covid-19 a arrecadação aumentou em 9,09% em comparação com 2019, porem nesse mês mesmo período a despesa sofreu um aumento de 14,48% (verificar quadro da despesa).

Para análise das despesas executadas dos últimos cinco exercícios, foram utilizadas as despesas liquidadas de 2016 a 2020, todos os exercícios foram extraídos as despesas liquidadas até o mês de junho, conforme tabela abaixo

Exercício	Despesa Orçada (R\$)	Despesa Liquidada	% da Despesa Empenhada / Despesa Orçada	% da Despesa Empenhada no exercício / Despesa empenhada no exercício anterior
2020	25.000.000,00	22.514.690,45	90,06	14,48
2019	22.740.000,00	19.666.300,17	86,48	10,59
2018	25.000.000,00	17.783.572,22	71,13	6,11
2017	22.363.500,00	16.759.480,80	74,94	7,45
2016	22.230.075,00	15.597.146,50	70,16	-

• Em 2016, por se tratar de despesas executadas por outra gestão, pode ser observado que foi executado em relação ao orçamento 70,16%;

• Em 2017, o município executou do seu orçamento 74,94%, liquidando a maior 7,45% que o exercício de 2016;

• Em 2018, foi executado do orçamento municipal 71,13%, houve um aumento da despesa em 6,11% comparando ao exercício anterior;

• Em 2019, no semestre foi executado do orçamento 86,48%, novamente havendo um aumento, sendo o maior do período analisado comparando com o exercício anterior houve um acréscimo de despesa em 10,59%;



- Em 2020 no primeiro semestre foi executado do orçamento 90,06%, novamente havendo um aumento de 14,48 comparando com o exercício anterior.

COMPARATIVO DA PREVISÃO/AUTORIZAÇÃO X ARRECADADO/EXECUÇÃO

A execução orçamentária do Município de Camocim de São Félix (2020), conforme Balanço Orçamentário publicado do 3º Bimestre, apresenta um resultado deficitário em R\$ 1.253.301,87, o que pode afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Para que possamos ter um melhor panorama do comportamento da Receita e Despesa, foi feito o levantamento ao longo dos exercícios de 2017 até 2020, conforme tabela e gráfico abaixo:

2017			
Descrição	Previsão/Autorização	Arrecadação/Execução	% Executado
Receita orçamentária (I)	44.727.000,00	34.873.619,72	77,97
Despesa Orçamentária (II) (com alterações orçamentárias)	44.727.000,00	35.973.411,43	80,43
Deficit de Execução Orçamentária (I-II)		- 1.099.791,71	

- Em 2017, pode ser observado que houve déficit na execução sendo a despesa maior que a receita em R\$ 1.099.791,71;

2018			
Descrição	Previsão/Autorização	Arrecadação/Execução	% Executado
Receita orçamentária (I)	50.000.000,00	39.609.071,09	79,22
Despesa Orçamentária (II) (com alterações orçamentárias)	50.000.000,00	36.752.261,07	73,50
Deficit de Execução Orçamentária (I-II)		2.856.810,02	

- Em 2018 o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 2.856.810,02.



2019			
Descrição	Previsão/Autorização	Arrecadação/Execução	% Executado
Receita orçamentária (I)	45.480.000,00	42.925.533,35	94,38
Despesa Orçamentária (II) (com alterações orçamentárias)	45.480.000,00	40.207.357,04	88,41
Deficit de Execução Orçamentária (I-II)		2.718.176,31	

• Em 2019 o município também obteve resultado superavitário em R\$ 2.718.176,31, tendo um percentual de execução de receita em 88,41% e 94,38% para as despesa.

2020 - Janeiro a Junho			
Descrição	Previsão/Autorização	Arrecadação/Execução	% Executado
Receita orçamentária (I)	50.000.000,00	21.261.388,58	42,52
Despesa Orçamentária (II) (com alterações orçamentárias)	50.000.000,00	22.514.690,45	45,03
Deficit de Execução Orçamentária (I-II)		- 1.253.301,87	

• Em 2020 até o mês de junho o arrecadou 21.261.388,58 enquanto as despesas somaram o valor de R\$ 22.514.690,45, ou seja, um resultado deficitário em R\$1.253.301,87.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL

No comparativo da Receita Corrente Líquida (RCL) com a Despesa com Pessoal (DP) dos meses de janeiro a junho de 2018 com o mesmo período de 2019, nota-se que o município teve uma queda na RCL de R\$ 328.561,5 enquanto a DP teve um acréscimo de R\$ 1.082.411,09. Conforme tabela abaixo:

Jose Hilquias Lourenço Silva
José Hilquias Lourenço Silva
Controlador



Comparativo da RECEITA						
EXERCÍCIO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2019	3.260.379,40	3.615.525,97	2.796.964,32	3.132.273,36	3.483.362,87	2.762.321,82
2020	3.297.101,89	3.979.802,07	2.851.809,79	3.894.449,88	2.932.329,76	3.243.625,19
Diferença (2020- 2019)	36.722,49	364.276,10	54.845,47	762.176,52	- 551.033,11	481.303,37
Comparativo DESPESA						
EXERCÍCIO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2019	1.692.192,35	1.648.808,39	1.900.445,94	1.662.698,93	1.757.636,15	1.749.432,26
2020	1.379.510,70	1.536.211,13	1.631.007,21	1.132.040,59	1.536.948,59	1.573.916,41
Diferença (2020- 2019)	- 312.681,65	- 112.597,26	- 269.438,73	- 530.658,34	- 220.687,56	- 175.515,85

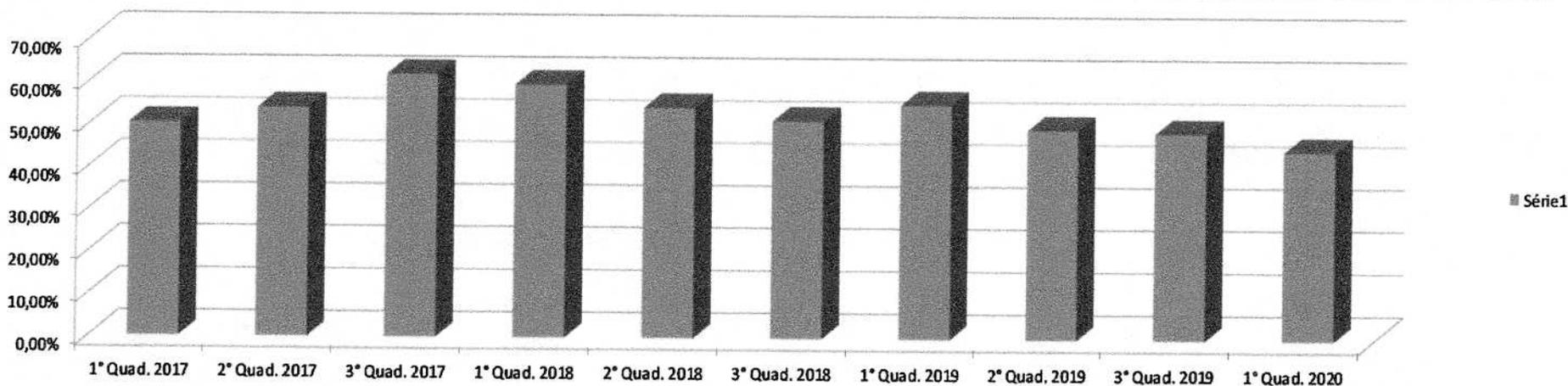
É importante destacar que até o mês de Abril/2020 a receita vinha com tendência de alta, porem com a pandemia da Covid-19 e o fechamento do comercio do Brasil no final de março a receita sofreu uma forte redução, podendo ser observado a grande diminuição no mês de Maio/2020. Já a despesa tem comportamento crescente durante os meses analisados, mesmo com o aumento da Despesa em 2020 se mantiver o mesmo comportamento no segundo semestre a Despesa com Pessoal fechará o exercício muito próximo ao limite máximo de 54% permitida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Abaixo o acompanhamento da Desp. de Pessoal todos os quadrimestres publicados pela atual gestão:

Tabela 01 - Evolução da Despesa com Pessoal

Descrição	1° Quad. 2017	2° Quad. 2017	3° Quad. 2017	1° Quad. 2018	2° Quad. 2018	3° Quad. 2018	1° Quad. 2019	2° Quad. 2019	3° Quad. 2019	1° Quad. 2020
1 Receita Corrente Líquida	36.937.086,21	36.687.333,48	34.411.479,66	34.767.940,70	37.052.680,56	37.322.660,70	38.439.328,89	39.135.424,74	41.828.826,36	43.046.846,91
2 Despesa com Pessoal	18.567.075,37	19.767.247,37	21.280.874,80	20.688.362,55	20.088.677,05	19.109.853,95	21.183.706,42	19.328.895,69	20.378.132,12	19.152.756,14
3 Percentual Aplicado (2/3)	50,27%	53,88%	61,84%	59,50%	54,22%	51,20%	55,11%	49,39%	48,72%	44,45%
4. Limite Máximo (54%)	19.946.026,55	19.811.160,08	18.582.199,02	18.774.687,98	20.008.447,50	20.154.236,78	20.757.237,60	21.133.129,36	22.587.566,23	23.245.297,36
5. Diferença entre aplicado e % máximo (4-2)	1.378.951,18	43.912,71	- 2.698.675,78	- 1.913.674,57	- 80.229,55	1.044.382,83	- 426.468,82	1.804.233,67	2.209.434,11	4.092.541,22



Durante o período analisado o município ficou acima dos 54% em quatro quadrimestres, 3°/2017, 1°/2018, 2°/2018 e 1°/2018. Nos demais quadrimestres publicados o município conseguiu bons resultados, estando enquadrado na LRF até a última publicação que foi o 1°/2020.

José Hilquias Lourenço Silva
Controlador



OUTRAS DESPESAS

Analisando as demais despesas Outras Despesas Correntes (Diária, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), Investimentos (Obras e Instalações e Aquisição de Equipamentos) e Amortização de Dívida, pode ser observado a tabela abaixo:

Descrição	2017	2018	% de Crescimento em relação ao Exercício anterior	2019	% de Crescimento em relação ao Exercício anterior	2020	% de Crescimento em relação ao Exercício anterior
DESPESA CORRENTE - I	4.495.112,91	6.551.658,97	45,75	7.291.274,89	11,29	9.715.432,34	33,25
Outras Despesas Correntes	4.495.112,91	6.551.658,97	45,75	7.291.274,89	11,29	9.715.432,34	33,25
DESPESAS DE CAPITAL - II	817.030,45	1.271.405,72	55,61	1.290.049,73	1,47	3.312.922,26	156,81
Investimentos	537.765,85	1.024.585,81	90,53	709.435,58	-30,76	2.094.404,49	195,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	279.264,60	246.819,91	-11,62	580.614,15	135,24	1.218.517,77	109,87
RESERVA DE CONTIGÊNCIA - III	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III)	5.312.143,36	7.823.064,69	47,27	8.581.324,62	9,69	13.028.354,60	51,81

Em Outras Despesas Correntes pela linha do tempo traçada acima podemos ver que em 2017 foi executado o valor de R\$ 4.495.112,91, houve um aumento em 2018 de 45,75% e mais um aumento de 2019 de 11,29% chegando ao montante de R\$ 9.715.432,34. No atual exercício aconteceu mais um aumento de 33,25% chegando ao montante de R\$ 9.715.432,34.

Nos investimento no exercício de 2017 foi executado o valor de R\$ 537.765,85, tendo um aumento considerável em 2018 de 90,53% chegando a 1.024.585,81, já no exercício de 2019 houve uma retração em relação a 2018 de -30,76% ficando no valor de R\$ 709.435,58, voltando a crescer em 2020 chegando a R\$2.094.404,49.

José Hilquias Lourenço Silva
Controlador



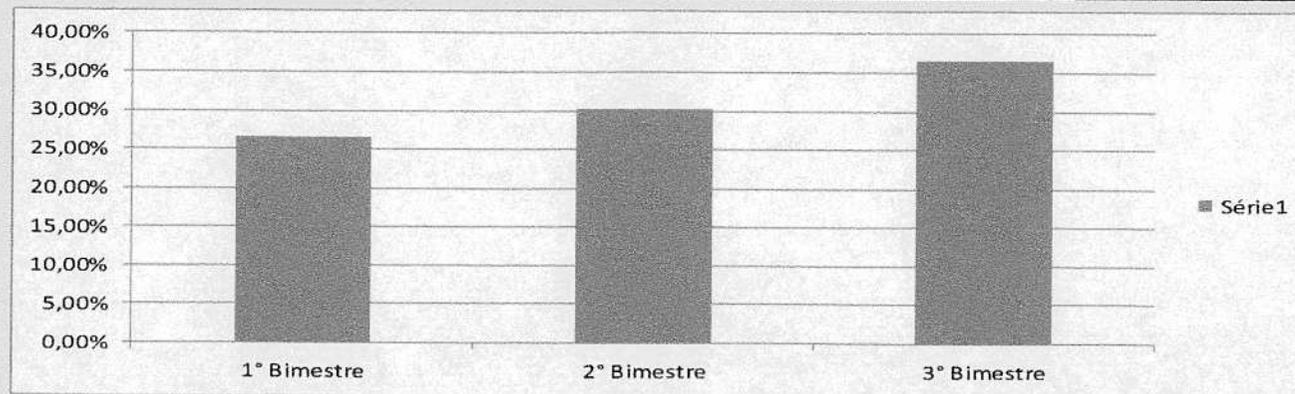
Amortização da Dívida: Em 2017 no primeiro semestre foi amortizado de dívida R\$ 279.264,60, já em 2018 no mesmo período foi de R\$ 246.819,91, redução de 11,62%, no exercício de 2019 devido a um novo parcelamento houve um aumento chegando ao pagamento de R\$ 580.614,15 e no ano de 2020 foi adiantado pagamentos dos parcelamentos chegando ao montante de R\$ 1.218.517,77.

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO E DO FUNDEB COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal o Município é obrigado a aplicar nunca menos de 25% da Receita Resultante de Impostos (RRI) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). No gráfico abaixo constatamos os seguintes valores aplicados nos bimestres de 2020:

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
1. Receita Resultante de Imposto - RRI (Art. 212 da CF)	5.167.187,38	8.768.031,16	12.192.043,82
2. Valor Mínimo a ser aplicado no MDE (25% da RRI)	1.291.796,85	2.192.007,79	3.048.010,96
3. Despesas Típicas do MDE para fins do Limite	1.372.781,80	2.640.230,70	4.456.252,84
4. % Aplicado da RRI no MDE	26,57%	30,11%	36,55%
5. Diferença Frente ao Limite Mínimo de 25%	(80.984,96)	(448.222,91)	(1.408.241,89)



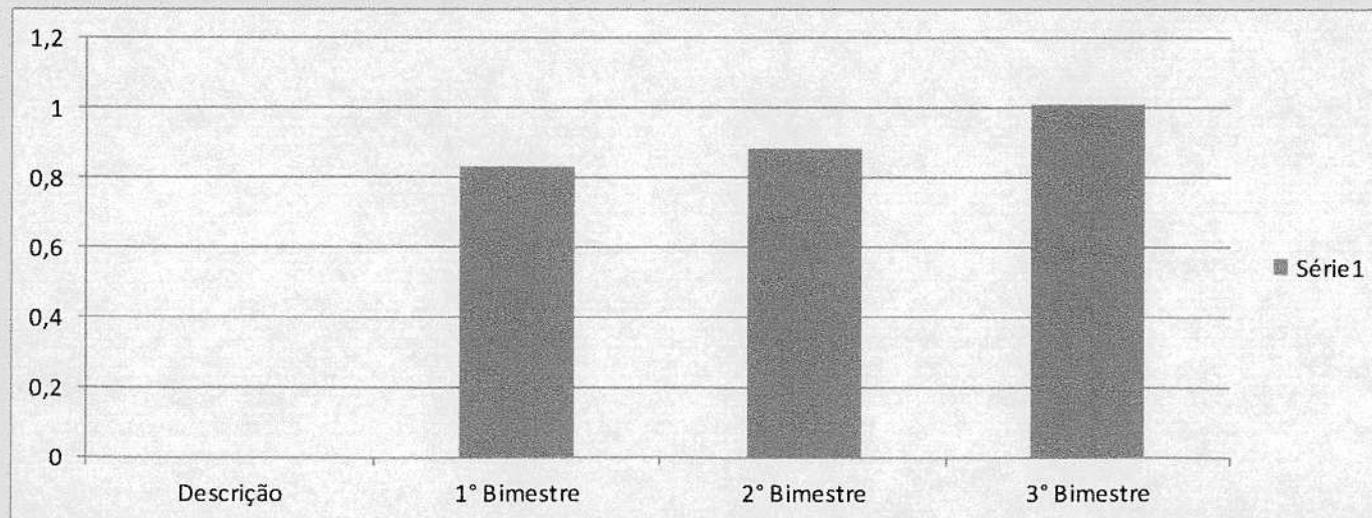


O município aplicou da Receita Resultante de Impostos 36,55% até o mês de junho/2020, aplicando a maior valor de R\$ 1.408.241,89 que o mínimo exigido pela legislação.

GASTOS COM FUNDEB

Dispõe o art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB serão destinados às despesas com profissionais do magistério da educação básica. As aplicações efetivamente realizadas no exercício de 2020 está evidenciado na tabela abaixo.

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
1. Receita Recebidas do Fundeb	2.252.534,13	3.932.971,85	5.327.576,84
2. Valor Mínimo a aplicar no pagamento dos Profissionais de Magistério	1.351.520,48	2.359.783,11	3.196.546,10
3. Desp. com pagamento dos Profissionais de Magistério (FUNDEB 60%)	1.880.704,29	3.482.471,72	5.391.967,72
4. Percentual aplicado no Fundo 60%	83,49%	88,55%	101,21%
5. Diferença frente ao limite Mínimo dos 60%	(529.183,81)	(1.122.688,61)	(2.195.421,62)



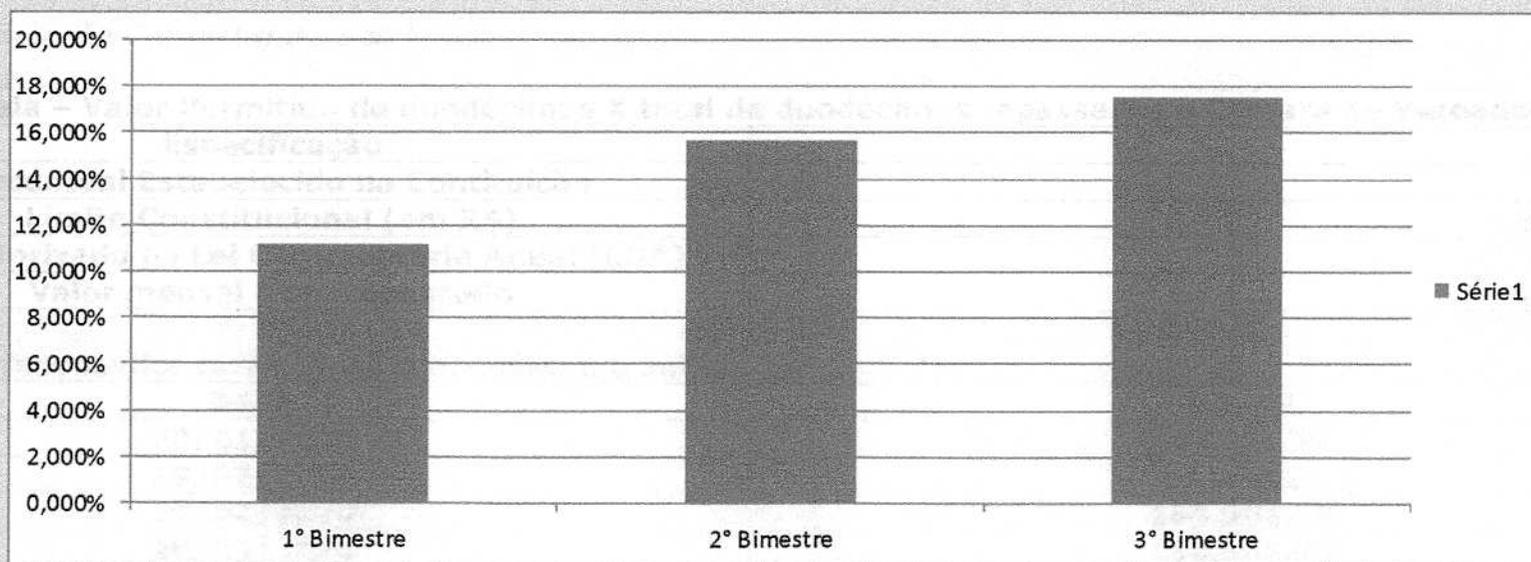


É observado que o município de Camocim de São Felix vem cumprindo o exigido pela Lei Federal N° 11.494/2006 aplicando até o mês de Junho o percentual de 101,21%, aplicando a mais a maior o equivalente a R\$ 2.195.421,62.
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

Nas tabelas seguintes contam as aplicações de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde em 2020.

Tabela 05 - Aplicação Constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre
1. Receita para apuração da da Aplicação em Ações e serviços Público de Saúde (RRI)	5.167.187,38	8.768.031,16	12.192.043,82
2. Despesas Líquidas com Saúde (DLS)	578.433,84	1.370.722,31	2.132.882,41
3. Percentual Aplicado (DLS/RRI)	11,194%	15,633%	17,494%





20/07/2020	154.501,25
TOTAL	1.081.508,75

Contatamos que o valor do Duodécimo vem sendo repassado dentro do prazo legal, como também o valor da cota mensal, estando assim o município cumprindo as determinações legais.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

O Superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme determina da Lei 4.320/64:

Art. 43 - § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Ativo Financeiro: No Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro) 5 conforme o art. 105 da Lei nº 4.320/1964:

§1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Destaca-se que os conceitos de ativos financeiros e permanentes guardam relação com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/1964. A conceituação presente em normas contábeis é distinta da apresentada na referida lei.

Passivo Financeiro: No Balanço Patrimonial, o passivo é classificado em passivo financeiro e passivo permanente (não financeiro) conforme o art. 105 da Lei nº 4.320/1964: §3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. §4º O Passivo Permanente

compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

A exemplo da conceituação de ativos financeiros e permanentes, os conceitos de passivos financeiros e permanentes guardam relação com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/1964. A conceituação presente em normas contábeis é distinta da apresentada na referida lei.

No quadro abaixo apresento a situação de Superávit ou Déficit apresentadas nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2018 e 2019:



Exercício	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit/Superávit
2018	1.450.806,83	3.905.079,85	- 2.454.273,02
2019	3.155.998,09	2.696.080,88	459.917,21

Em 2018, o passivo financeiro composto por Restos a Pagar Processados e Demais Obrigações (Consignados e outros) somam o valor de R\$ 1.627.686,39 enquanto os Restos a Pagar não processados foram de R\$ 2.277.393,46, o Ativo Financeiro do exercício ficou em R\$ 1.450.806,83, obtendo um Déficit financeiro de R\$ -2.454.273,02. Analisando de forma gerencial e retirando o RAP-Não Processado acumulado no exercício ainda teríamos um déficit de R\$ 176.879,56.

Em 2019, o passivo financeiro composto por Restos a Pagar Processados e Demais Obrigações (Consignados e outros) somam o valor de R\$ 1.336.460,65 enquanto os Restos a Pagar não processados foram de R\$ 1.359.620,23, enquanto o Ativo Financeiro somou R\$ 3.155.998,09, obtendo assim um superávit de R\$ 459.917,21, o que é um bom sinal tendo em vista o resultado apresentado no exercício anterior.

CONCLUSÃO

O percentual no 1º Quadrimestre/2020 de Despesa com Pessoal foi de 44,49% está atendendo ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, porém é importante destacar a diminuição da RCL, principal efeito da pandemia de Covid-19 como também o aumento das despesas de pessoal no mês período. Porém o município vem se mantendo abaixo do limite de alerta e precisa manter o foco que finalize o exercício de tal forma.

Atrelando os dados orçamentário/financeiro obtidos em 2020 aos Balanços Patrimoniais publicados nas prestações de contas de 2018 e 2019, no último exercício o município conseguiu um bom resultado alcançando um superávit financeiro no valor de R\$ 459.917,21, é preciso ter um planejamento reforçado e revisado tendo em vista o momento de que passamos de instabilidade política e econômica trazida pela Covid-19 como também para ajuste do déficit orçamentário apresentado até o mês de junho que foi de R\$ 1.253.301,87.

No tocante aos gastos com Educação e Saúde e repasse do Duodécimo o município vem cumprindo os limites legais estabelecidos pela legislação.



RESUMO DOS INDICADORES:

- a) Despesas com Pessoal: 44,49%;
- b) Aplicação no Ensino: 36,55%;
- c) Aplicação no Magistério 101,21%;
- d) Aplicação em Saúde: 17,49;
- e) Exportação de Dados para o TCE-PE, pelo SAGRES: competência Junho de 2020. Em dia;
- f) Exportação de Dados para a STN, pelo SICONFI: Em dia até 30/06/2020;
- g) Publicação dos Relatórios Fiscais: RREO do 3º bimestre de 2020 e RGF 1º Quadrimestre de 2020, publicado nos 30 dias seguintes ao prazo de elaboração, conforme a lei. Em dia;
- h) Exportação de Dados e Homologação do SIOPS: Em dia;
- i) Exportação de Dados e Homologação do SIOPE: homologados pelo SIOPE. Em dia;

Diante das informações apresentadas acima, Vossa Excelência poderá se posicionar e decidir de forma objetiva a solucionar os problemas apontados nesse relatório para que ao final do exercício de 2020 estejam sanados.

Camocim de São Félix, 11 de agosto de 2020.


JOSE HILQUIAS LOURENÇO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno

André Filipe Patriota Laurentino
Assessor do Controle Interno



CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

RELATÓRIO
DE AUDITORIA

José Hilquias Lourenço Silva
Controlador

Recebi em 26/08/2020

G. Bezerra da Silva
Diretora de Recursos Humanos
Portaria Nº 045/2017
CPF - 069.092.784-37



SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**
 - 2.1. Descontos na Fonte FPM
 - 2.2. Resultado
- 3. IRREGULARIDADES E DEFICIÊNCIAS**
 - 3.1. Dados enviados a maior via Sefip
- 4. CONCLUSÃO**

Jose Hilquias Lourenço Silva
José Hilquias Lourenço Silva
Controlador

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

A distribuição dos recursos aos Municípios é feita de acordo com o número de habitantes, onde são fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual.

Os critérios atualmente utilizados para o cálculo dos coeficientes de participação dos Municípios estão baseados na Lei n.º 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e no Decreto-Lei N.º 1.881/81.

Anualmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, divulga estatística populacional dos Municípios e o Tribunal de Contas da União, com base nessa estatística, publica no Diário Oficial da União os coeficientes dos Municípios.

A Lei Complementar 62/89 determina que os recursos do FPM serão transferidos nos dias 10, 20 e 30 de cada mês sempre sobre a arrecadação do IR e IPI do decêndio anterior ao repasse.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Finalidades e objetivos da Entidade

O Controle Interno do Município de Camocim de São Félix, no uso de suas atribuições e tendo em vista que a Cota Parte do FPM é uma das receitas mais importantes do município e mensalmente, nos dias 10, 20 e 30 datas que entram os recursos, existem descontos do Pasep, Previdenciários, para Saúde e formação do Fundeb.

Com foco nas retenções previdenciárias iremos realizar os levantamentos de todos os descontos ocorridos de janeiro a junho de 2020, afim de verificar a correta retenção dos valores, ou no caso de irregularidades solicitar devolução/compensação na Receita Federal do Brasil.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1. Retenção de Parcelamentos:

Jose Hilquias Lourenço Silva
Controlador

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Foi identificado as retenções do parcelamento firmado no dia 10 de cada mês. Por conta da pandemia da Covid-19 nos meses de Maio e Junho não houve desconto conforme tabela abaixo:

Data	Valor
10/01/2020	20.489,01
10/02/2020	20.562,95
10/03/2020	20.619,39
09/04/2020	20.685,55
08/05/2020	0,00
10/06/2020	0,00

Por se tratarem de acordos firmados junto a Receita Federal do Brasil, inclusive de débitos já parcelados por gestões passadas, onde as parcelas a serem pagas são descontadas direto na Cota-parte do FPM, os valores identificados acima estão em conformidade.

3.2.Retenção INSS mensal:

O recolhimento da contribuição normal deve ocorrer até o dia 20 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição, enquanto o 13º salário até o dia 20 de dezembro. Por exemplo, a contribuição referente ao mês de janeiro/2020 deverá ser paga até o dia 20 de fevereiro de 2020.

Em análise realizada no demonstrativo do Banco do Brasil foi identificado alguns descontos realizados pela Receita Federal de Janeiro a Junho de 2020, que estão destacados abaixo:

Data	Descrição	Valor
10/02/2020	RFB-PREV-OB COR	16.535,96
10/02/2020	RFB-PREV-OB DEV	2.525,96
10/03/2020	RFB-PREV-OB COR	535,99
10/03/2020	RFB-PREV-OB DEV	116,15
09/04/2020	RFB-PREV-OB COR	5.823,80
09/04/2020	RFB-PREV-OB DEV	442,61

Para melhor análise foi solicitado a tesouraria a GPS de pagamento das retenções acima citadas e identificamos o seguinte:

- 10/02/2020

Os valores retidos são das entidades e competências abaixo listadas:

Ms
José Hilquias Lourenço Silva
Controlador

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Entidade	Competência	Principal	Multas e Juros
Prefeitura	13/2019	6.061,44	1.083,79
Assistência Social	13/2019	2.286,45	408,82
Assistência Social	12/2019	OK 4.332,50	343,57
Saúde	13/2019	3.855,57	689,38

Ao analisar os empenhos da parte retida dos servidores e a Obrigação Patronal das entidades relacionadas acima, identificamos que todos os empenhos da competência estão pagos dentro do prazo legal estabelecido.

No segundo momento solicitamos ao RH cópia das Sefip enviadas com protocolo para confrontar com os valores pagos.

Nesse segundo momento identificamos que a Sefip enviado a Receita Federal está com valor a maior que o valor devido gerado pela folha. O que ocasionou as retenções acima discriminadas.

- 10/03/2020

Mesmo sendo uma retenção de pequeno valor foi identificado que a Sefip enviada está maior que o saldo devedor gerado pela Folha.

Ao INSS da referida competência, foi informado e retido o valor de R\$ 510,99 (principal) e multas e juros R\$ 110,73 da Prefeitura Municipal e R\$25,00 (principal) e R\$ 5,42 (multas e juros) do Fundo Municipal de Saúde.

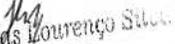
- 09/04/2020

Foi descontado R\$ 5.823,80 (valor do INSS) mais R\$ 442,61 de multas e juros da competência 02/2020, ao analisar o relatório dos empenhos pagos no mês de março da referida competência (em ANEXO), foi identificado que o pagamento da patronal do Gabinete do Prefeito não havia sido executado dentro do vencimento, sendo assim a Receita Federal realizou a retenção da diferença.

4. CONCLUSÃO

Após a análise de janeiro a junho chegamos a seguinte conclusão:

- Os valores retidos referente aos descontos de parcelamento firmado junto RFB, inclusive de débitos firmados por gestões passadas, estão em conformidade;
- As retenções realizadas no dias 10/02, apenas o valor de R\$4.332,50 e 343,57 são retenções devidas ao INSS, os demais valores da data assim como do dia 10/03 se deram por problemas na Sefip, enviada com valores a maior que o devido pela entidade, gerando um débito indevido ao município.


 José Hilquias Lourenço Silva
 Controlador

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



- Retenção do dia 09/04 é uma retenção devida executada pela RFB, tendo em vista que de fato havia o pagamento de parte da obrigação patronal em aberto.

Por fim para regularização dos débitos descontados a maior será enviado cópia desse relatório para o setor de RH para que as providências sejam tomadas e as devidas correções na Sefip sejam realizadas e compensado os valores devidos pelas respectivas entidades da administração municipal.

É o Relatório.

Camocim de São Félix, 31 de julho de 2020.


José Hilquias Lourenço da Silva
Controlador Interno